

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR

Conforme determinação do art. 3º - B da Portaria MPS nº. 519/2011, incluído pelo art. 2º da Portaria MPS nº. 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR		Nº DA APR / ANO: 008/2020
UNIDADE GESTORA DO RPPS: Regime Próprio de Previdência Social de Dilermando de Aguiar - RS		DATA: 02/04/2020
CNPJ DA UNIDADE: 13.008.509/0001-22		
VALOR DA APR: R\$ 51.968,97 (cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais com noventa e sete centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Inciso IV do art. 7º da Resolução nº 3.922 e alterações	
Histórico / Descrição da Operação: Resgate para pagamento da folha de benefícios do mês de março de 2020 conforme descrição abaixo: Auxílio Doença: Bruto: R\$ 5.679,30; Líquido: R\$ 3.003,10. Aposentadoria: Bruto: R\$ 40.090,56; Líquido: R\$ 32.621,61. Pensão: Bruto: R\$ 6.199,11; Líquido: R\$ 5.197,15. Valor total bruto: R\$ 51.968,97 (cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais com noventa e sete centavos). Valor total líquido: R\$ 40.821,86 (quarenta mil, oitocentos e vinte e um reais com oitenta e seis centavos).		
Características dos ativos: FI – Renda Fixa Soberano		
Proponente:	Gestor / Autorizador Jose Claiton Sauzem Ilha Prefeito Municipal	Responsável pela liquidação da operação: